

PCLEG nº 1503.10.2022

Santo André, 18 de outubro de 2022.

### **Indicações e Requerimento do Vereador Vavá da Churrascaria**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1106/2021-G.P. – Proc. 902/2021**, protocolado sob o nº 4479/2021, onde solicita a inclusão da Rua Luis Bruno – Vila Humaitá, ao Programa Rua Nova, informamos:

- A solicitação foi atendida.

**Ofício nº 1702/2022-G.P. – Proc. 5099/2022**, protocolado sob o nº 18605/2022, onde solicita a atualização da lista de espera para as creches municipais, desatualizada desde 2020, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, para a lista de espera das creches municipais e conveniadas para o ano letivo de 2023, foi adotado um novo procedimento de acesso às vagas. As famílias realizarão somente 01 (uma) única inscrição e na impossibilidade de atendimento na unidade escolar em que a criança está inscrita, será verificada a possibilidade de atendimento em outra creche localizada na região da residência da criança.

**Ofício nº 1881/2022-G.P. – Proc. 6416/2022**, protocolado sob o nº 22572/2022, onde solicita estudos e avaliação técnica visando a distribuição do Cordão Girassol e cartão de identificação como instrumentos para auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no município, informamos:

- A Secretaria da Pessoa com Deficiência realiza a emissão de CIPTEA – Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, documento que garante a identificação e prioridade no atendimento, com sistema de cadastro disponível no site da Prefeitura.

Porém, por tratar-se de um assunto relevante no que diz respeito à inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência nos estabelecimentos do município, priorizando o suporte no seu atendimento, será realizada avaliação técnica para a distribuição dos cordões, conforme solicitado, levando em consideração a análise orçamentária prevista disponível.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
ALCCIMP